



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2022

EFETUADA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO MURAL DA CÂMARA. NO PERÍODO DE
13/12/2022 A 28/12/2022

Tainara A. Duz Binda
Tainara A. D. Binda
Secretária

AUTORIZA AS TRANSFERÊNCIAS
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as transferências orçamentárias a seguir
descritas:

REDUZIR DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.031.0001.2.002 Manutenção Da Atividade Legislativa
3.3.91.13 – Contribuições Patronais (06).....R\$ 5.000,00
Recurso 0001 – Livre

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.031.0001.2.002 Manutenção Da Atividade Legislativa
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (01).....R\$ 2.000,00
Recurso 0001 – Livre

SUPLEMENTAR NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.031.0001.2.002 Manutenção Da Atividade Legislativa
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (2).....R\$ 7.000,00
Recurso 0001 – Livre


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, AOS 13
DE DEZEMBRO DE 2022.


Odete Maria Picolotto Bassani
Presidente


Volnei Cattivelli
Vice-Presidente


Marcio Antônio Moreschi
1º Secretário


Tiago Binda
2º Secretário